



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0032/2016, de 01 de março de 2016

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 005/2015 do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 008/2016/GAD/CPV, de 17 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº CPV.0056/2015, de 08 de julho de 2015, substituindo o servidor titular **Micael Douglas Diniz** – CPF 427.037.578-75 pelo servidor **César Eduardo Armelin** – CPF 369.781.928-30, e substituindo a servidora substituta **Luciane Beline de Oliveira** – CPF 214.252.008-18, pelo servidor **Micael Douglas Diniz** – CPF 427.037.578-75, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005/2015	ESC Fonseccas Segurança EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância diurna e noturna para as dependências do IFSP – Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

01 / 03 / 16